



Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Município de Paulínia

**Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo
do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do
Município de Paulínia – PAULIPREV**

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às dezoito horas, na sede da Pauliprev, reuniu-se o Conselho Administrativo, para deliberar sobre a pauta publicada na secretaria do Instituto conforme Regimento Interno dos Conselhos.

Pauta do dia: **1)** Análise do Relatório do Conselho Fiscal referente ao 1º Trimestre de 2018; **2)** Análise do funcionamento da Ouvidoria On Line; **3)** Crédito em conta para pagamento aos afastados; **4)** Participação de conselheiros no congresso; **5)** Devolutiva sobre módulos existentes no contrato da FAC Locações e Desenvolvimento de sistemas; **6)** Deliberação para aquisição de linhas e aparelhos de telefonia celular; **7)** Assuntos para pauta dos trabalhos da reunião ordinária do dia 18/06/2018. **8)** Dar ciência aos processos de aposentadorias.

Pela ausência do presidente do Conselho Administrativo, Sr. Fernando José Roveri, a reunião foi presidida pela conselheira Sandra Ariadne Casassa. Conselheira Sandra informou também que o Sr. Guimarães encontra-se no Rio de Janeiro, motivo pelo qual o mesmo não participaria desta reunião. Por consenso dos conselheiros presentes, foi incluído a esta reunião o oitavo item da pauta acima descrita.

Primeiro item da ordem do dia: Referente ao relatório do conselho fiscal do 1º trimestre de 2018, conselheiro Marcelo aprova o referido relatório com as mesmas ressalvas mencionadas pelo conselheiro Fábio e acrescentou que encontram-se em pendência vários aspectos desde o

começo do ano, citando então que o Conselho deveria cobrar mais. Guilherme considerou que o conselho fiscal aprovou as contas por três votos a favor e dois contrários, todavia, as contas estão corretas, e os dois votos contrários, não estão relacionados com a prestação de contas e sim, com fatos como, por exemplo, alteração da Lei 18 e repasses em atraso da PMP. Citou que o conselho fiscal deveria ter realizado uma avaliação mais técnica e dos procedimentos da Pauliprev do que um posicionamento político. Sugeriu que este relatório fosse desmembrado e assegurasse ao conselho administrativo se as contas estão ou não corretas. Eliete mencionou as atribuições deste colegiado tanto do Regimento Interno como também na Lei 18, no seu artigo 64, item 5 e 6, nas atribuições do conselho fiscal, este deve verificar as contas, investimentos e também examinar quaisquer operações ou atos de gestão da Pauliprev e emitir parecer sobre os negócios ou atividades da Pauliprev. Por este motivo, entendeu Eliete, que o conselho fiscal mencionou as ressalvas e conclui que o relatório deve ser desmembrado. Nivia expos então que está ocorrendo uma inércia do Executivo neste sentido. Sandra citou que seria injusto com o instituto reprovar as contas, se as mesmas estão corretas. As ressalvas não dependem do instituto e sim do executivo. Concluindo também é favorável ao desmembramento do relatório em duas partes: primeiro sobre as contas, segundo sobre as necessidades das ações administrativas. Sendo assim, o conselho administrativo não aprovaria o relatório nesta reunião, devendo o mesmo ser refeito pelo conselho fiscal. Todos conselheiros presentes aprovaram a sugestão da conselheira Sandra. Eliete citou que o Conselho Fiscal deveria dar um parecer após cada tipo de apontamento apresentado, ou seja, sobre as contas e outro sobre as atividades da Pauliprev englobando assim as ações não desenvolvidas pelo executivo. Citou também a necessidade de atualização do Cadprev e apesar de ter

ciências que não corresponde ao trimestre, considerou ato grave o fato da prestação de contas do ano de 2017 serem encaminhadas ao Tribunal de Contas sem antes passar pelos Conselhos Administrativo e Fiscal. Nivia questionou se seria interessante contar com a apresentação do contador sobre a prestação de contas do ano de 2017 enviada, o que fez Sandra ressaltar que o Conselho aguarda tal apresentação. Nara informou que esteve pesquisando os balancetes no site do instituto e observou que os mesmos não estão atualizados e que sentiu falta da análise por parte do Conselho Fiscal de fazer uma análise dessas entradas de receitas e saídas, e de ter apontado outros aspectos, uma vez que há algumas margens lhe chamou a atenção por estarem muito próximo do empenho inicial, sugerindo assim que o Conselho Fiscal faça análise no próximo relatório. Conselheiro Fábio levará os assuntos acima citados para conhecimento e providências do conselho fiscal e informou que há outro link devidamente correto, site da transparência. Sandra sugeriu que por se tratar do início de ano, que fosse remetido ao Conselho Fiscal para os devidos ajustes e a realização a avaliação do referido relatório na próxima reunião. **Segundo item da ordem do dia:** Servidora Nívia procedeu a leitura do relatório das atividades realizadas pela Ouvidoria On Line, elaborado pela Stra Alexandra da assessoria de imprensa. Esta assessoria informou que atualmente a demanda não é relevante e está sendo respondido diariamente. Sandra citou que tem recebido várias reclamações por parte dos servidores, quanto ao mau atendimento na recepção e falta de retorno às solicitações, seja por telefone ou presencial. Francinete informou que ela mesma e a diretoria têm orientado a recepcionista, mas as reclamações continuam. Eliete questionou quais ações estão sendo tomadas a partir das queixas recebidas. Todos conselheiros comentaram da necessidade de treinamento e principalmente uma supervisão sobre a recepcionista,

atividade esta que deve ser desempenhada pela terceirizada, motivo portanto de notificação da referida empresa. Esta supervisão é de responsabilidade da Diretoria Administrativa. Caso o problema persistir, a mesma deverá ser substituída. Valmir acrescentou que as queixas da recepção também voltaram quanto a sua postura (sisuda), enfatizando a importância de ser melhor treinada. Guilherme acrescentou que está faltando gestão neste caso e que se crie um formulário para acompanhamento das solicitações e respostas. Valmir e Francinete expuseram que o sistema atual não vem contribuindo para melhoria do atendimento do Instituto. Eliete citou da importância de contar na recepção com pessoa habilidosa no trato com o público, que seja acolhedora. Concluiu que considerando que o Diretor Presidente e Diretoria de Previdência e Atuária já conversaram com a mesma, que será verificada a possibilidade de um treinamento voltado a mesma pela empresa terceirizada, da necessidade emergente de supervisão por parte da Diretoria Administrativa, se todos esses dados não contribuírem e se mantiver as reclamações, a funcionária deverá ser substituída. Acrescentou ainda que não achava justo contar com funcionários custeados pelos servidores e estes não contarem com bom atendimento segundo as reclamações recebidas. Sandra disse que também deverá ser uma pessoa informada, com informações básicas. Eliete citou que a atual recepcionista não deverá ser desviada para outra atividade interna. Francinete adotará um formulário para acompanhamento e o assunto retornará em 30 dias. Retomada sobre a Consultoria On Line foi sugerida por Sandra e Eliete a divulgação sistemática deste recurso. **Terceiro item da ordem do dia:** Eliete questionou da possibilidade de utilizar-se a mesma conta corrente para receber o benefício da Pauliprev, por ocasião de afastamento por doença, tendo Nívia respondido que não é possível devido o CNPJ do remetente do recurso ser diferente do CNPJ da

Prefeitura. Eliete também levantou a hipótese do servidor estar impossibilitado de comparecer ao instituto, tendo Nívia respondido que quando o servidor é encaminhado ao DEESMT, será preenchido um formulário onde o servidor informará seus dados bancários para que se efetive a portabilidade e a Pauliprev abrirá sua conta e realizará automaticamente a portabilidade. Já os servidores que entraram em afastamento neste momento de transição, as funcionárias Telma e Patrícia estarão ligando para todos orientando desse procedimento. Sandra questionou sobre a conta aberta quando do retorno ao trabalho, tendo a resposta da Nívia que ficará inativas, o que fez Eliete questionar que diante de um novo afastamento se o servidor poderá fazer uso da mesma conta, tendo a resposta da Nívia que acreditava que sim. Nívia informou que este descompasso com a Prefeitura encontra-se em função da mudança de banco e a Pauliprev continua com CEF. Citou também que o Instituto lançará pregão presencial para credenciamento de outros bancos, porém sem data definida. **Quarto item da ordem do dia:** Quanto a participação no congresso sobre RPPS, agendado para 20 a 22 de junho de 2018, em Florianópolis/SC, será verificado os custos de inscrição, passagens e estadias para participação, bem como quem poderia participar. Nívia, Sandra e Francinete mostraram interesse em participar. Foi aprovado a participação de dois servidores do instituto e um membro do conselho. Os participantes, quando retornarem do evento, deverão relatar os assuntos e aprendizados obtidos. **Quinto item da ordem do dia:** Sobre o assunto em pauta, Nívia informou que não teria obtido retorno do responsável da FAC sobre os módulos, no entanto citou que o Sr. Alexandre da FAC estará no instituto dias 18 e 19 de junho de 2018 para ministrar treinamento dos módulos do sistema. Eliete questionou se a Diretora Administrativa questionará a FAC sobre a pendência citada, tendo a resposta positiva. **Sexto item da ordem do**

dia: Nívia citou que tal assunto foi prejudicado em função do representante da VIVO, contatado anteriormente, não ser autorizado a atender autarquias, indicando assim outro profissional. Eliete questionou se não seria contatados também representantes de outras operadoras que apresentavam inclusive aparelhos, sendo alertado por Guilherme e Valmir, que aparelhos de telefonia celular são oferecidos às pessoas jurídicas, desde que não públicas ou autarquias. Eliete lembrou a necessidade do Conselho analisar pelo menos três orçamentos. Nívia pediu a palavra para relatar que estamos com vazamento nos banheiros do instituto, motivo pelo qual a conta da Sabesp de junho/2018 veio no valor de R\$ 487,00. Apresentou-nos três orçamentos para reparação do vazamento e foi aprovado o orçamento de R\$ 420,00 a ser negociado.

Sétimo item da ordem do dia: Guilherme solicitou para incluir na pauta da próxima reunião, o relatório de cálculo atuarial 2017 elaborado pela FAC, todavia houve consenso que o assunto é extenso e será pautado em uma reunião específica ou extraordinária. Nívia lembrou que Sr. Alexandre da FAC estará no instituto dias 18 e 19 de junho e ela conversará sobre a possibilidade de nos fornecer esclarecimentos na reunião do dia 18 de junho. Eliete citou que no pró-memória de pendências há vários assuntos que a administração do instituto poderá responder sem necessidade de reunião, ficando estabelecido que encaminharia via e-mail à Diretoria para atualização dos dados e posterior envio aos conselheiros. Considerando que poderia ou não ocorrer a apresentação da FAC no dia 18 de abril, elaborou-se uma pauta que poderá ocorrer tanto no dia 18 como no dia 25 de junho. Quatro assuntos foram elencados para a próxima reunião: 1- Discussão e esclarecimentos sobre a devolução de valores de contribuição sobre verbas transitórias; 2- Informações sobre processos de aposentadoria especial de professores; 3- Manutenção dos aparelhos de ar

condicionado; 4- Relatório do Conselho Fiscal referente ao mês de Abril de 2018. **Oitavo item da ordem do dia:** Através da servidora Nívia realizou-se a leitura de Notas Técnicas das solicitações de aposentadoria dos servidores conforme demonstrado na tabela abaixo:

Nº PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	BENEFÍCIO SOLICITADO	ARTIGO	REAJUSTE
106/2018	ILZE APARECIDA LENHARO LIMA	COZINHEIRA	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	pela regra do art. 40, § 1º, III, a, da CF	com proventos calculados pela média aritmética, garantido o reajuste anual
098/2018	HEITOR SEBASTIÃO BARCELOS NETO	MÉDICO	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ESPECIAL	INDEFERIDO	
150/2018	NOEMI MACIEL THOMPSON	TELEFONISTA	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	INDEFERIDO	
171/2017	IRENE APARECIDA NOLI	AGENTE DE SERVIÇOS	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	pela regra do art. 6º da EC 41/2003	com proventos calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade
187/2018	CARLOS RENATO DE BARROS	GUARDA MUNICIPAL	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ESPECIAL	INDEFERIDO	
067/2018	ROSANGELA GIRALDI MURAD LEITE DE BARROS	FONOAUDIÓLOGA	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE	pela regra de transição do art. 3º, EC 47/2005	com proventos calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade

Não havendo mais nada a ser tratado ou outras deliberações, foi por mim, Guilherme Hoff, secretário, lavrada a presente Ata, que segue para aprovação e assinaturas. A reunião encerrou-se às 20hs.

Ausente

FERNANDO JOSÉ ROVERI
Presidente Cons. Administrativo

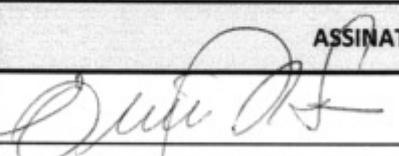
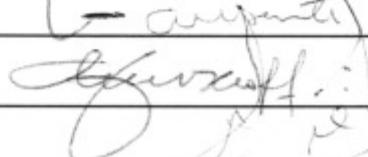
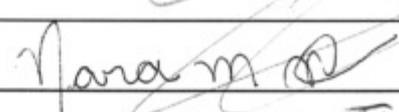
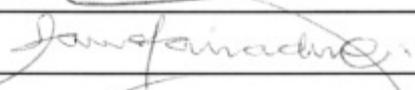
ELIETE MARIA DA SILVA
Conselho Administrativo

GUILHERME HOFF
Secretário Cons. Administrativo

VALMIR BRUSTOLIN
Conselho Administrativo

LISTA DE PRESENÇA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO
11 de junho de 2018 - 18 horas - Sede PAULIPREV

Reunião Extraordinária

SEQ	NOME	ASSINATURA
1	ELIETE MARIA DA SILVA	
2	FERNANDO JOSÉ ROVERI	- ausente
3	GUILHERME HOFF	
4	MARCELO AFONSO DE OLIVEIRA ALMEIDA	
5	NARA MARTINS MORETTI	
6	REGINALDO NAVES	- ausente
7	RODRIGO SALVIANO DE SOUZA	
8	SANDRA ARIADNE CASASSA	
9	VALMIR BRUSTOLIN	